

**ANCESTRALIDADE, TERRITÓRIO E ATUALIDADE: OS HERDEIROS DA ESCRAVIZAÇÃO
NA REGIÃO DO ALTO JACUÍ**

**ANCESTRY, TERRITORY, AND THE PRESENT: THE HEIRS OF ENSLAVEMENT IN THE
ALTO JACUÍ REGION**

 <https://doi.org/10.63330/aurumpub.063-004>

Marcelo dos Santos Terres

Pós-graduação em História e Geografia pela Faculdade UNINA

E-mail: marceloterres.2210@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4732247390581850>

RESUMO

O presente trabalho aborda a ancestralidade, o território e a atualidade dos herdeiros da escravidão na região do Alto Jacuí, no Rio Grande do Sul, considerando a permanência histórica da população negra e quilombola em espaços marcados por desigualdades, apagamentos e resistências. A pesquisa parte da compreensão de que os efeitos da escravidão não se encerraram com a abolição formal, pois continuam presentes nas disputas pela terra, no acesso desigual a direitos, na invisibilidade histórica e nas formas de racismo estrutural que atravessam a vida das comunidades negras. O objetivo é analisar como a memória ancestral, o pertencimento territorial e as lutas contemporâneas contribuem para a afirmação identitária dos descendentes da população escravizada. A metodologia adotada é de natureza bibliográfica, com análise de produções acadêmicas, relatórios institucionais e documentos nacionais publicados nos últimos cinco anos. Conclui-se que a ancestralidade atua como força de preservação cultural, o território representa condição de existência coletiva e a atualidade revela a continuidade de desafios sociais, políticos e jurídicos enfrentados por esses grupos.

Palavras-chave: Ancestralidade; Território; Escravidão; Comunidades negras; Alto Jacuí.

ABSTRACT

This study addresses the ancestry, territory, and contemporary reality of the heirs of enslavement in the Alto Jacuí region of Rio Grande do Sul, considering the historical presence of Black and *quilombola* populations in spaces marked by inequalities, erasure, and resistance. The research is grounded in the understanding that the effects of enslavement did not end with formal abolition; they persist in land disputes, unequal access to rights, historical invisibility, and forms of structural racism that shape the lives of Black communities. The objective is to analyze how ancestral memory, a sense of territorial belonging, and contemporary struggles contribute to the identity affirmation of the descendants of enslaved people. The

methodology is bibliographic in nature, involving an analysis of academic works, institutional reports, and national documents published over the last five years. The study concludes that ancestry acts as a force for cultural preservation, territory represents a condition for collective existence, and the current context reveals the ongoing social, political, and legal challenges faced by these groups.

Keywords: Ancestry; Territory; Enslavement; Black communities; Alto Jacuí.

1 INTRODUÇÃO

A formação social brasileira foi profundamente marcada pela escravização de povos africanos e afrodescendentes, processo que estruturou relações econômicas, culturais e políticas ainda perceptíveis na atualidade. No Rio Grande do Sul, a presença negra muitas vezes foi silenciada por narrativas regionais que valorizaram a imigração europeia e reduziram a participação da população negra na construção do território. Santos (2022) demonstra que as memórias sobre terra, trabalho e resistência quilombola revelam permanências históricas da escravização no cotidiano das comunidades negras, enquanto Moreira (2022) evidencia que o reconhecimento social e institucional dessas populações ainda enfrenta barreiras ligadas ao preconceito, à desigualdade e à negação de direitos.

Na região do Alto Jacuí, esse debate assume importância especial, pois o território carrega marcas de ocupações, deslocamentos, vínculos familiares, práticas culturais e trajetórias de trabalho que nem sempre aparecem nos registros oficiais. A ancestralidade, nesse contexto, não se limita à lembrança do passado; ela se manifesta nos modos de viver, nas narrativas transmitidas entre gerações, nas relações comunitárias e nas formas de permanência em espaços historicamente disputados. Machado (2023), ao analisar práticas de resistência em território quilombola no Rio Grande do Sul, reforça que a permanência na terra constitui uma dimensão concreta da identidade coletiva, e o Conselho Nacional de Justiça (2025) reconhece que a titulação e a proteção dos territórios quilombolas seguem como desafios nacionais urgentes.

A atualidade dos herdeiros da escravização também precisa ser compreendida a partir das desigualdades que atravessam o acesso à educação, à moradia, à justiça, à saúde, à terra e ao reconhecimento cultural. O Censo Demográfico 2022 passou a oferecer dados específicos sobre a população quilombola, ampliando a visibilidade estatística desses grupos no país, enquanto o relatório do CNJ aponta a necessidade de ações institucionais voltadas à proteção patrimonial, cultural e territorial das comunidades quilombolas. Assim, discutir ancestralidade, território e atualidade no Alto Jacuí significa reconhecer que o passado escravista permanece ligado às condições sociais vividas no presente.

A justificativa deste trabalho está na necessidade de valorizar a presença negra na história regional e combater o apagamento das experiências de descendentes da população escravizada. A problemática

central envolve a permanência de desigualdades históricas que dificultam o reconhecimento pleno desses sujeitos como construtores do território. Desse modo, questiona-se: de que maneira a ancestralidade, o território e as condições atuais dos herdeiros da escravização revelam continuidades históricas e formas de resistência na região do Alto Jacuí?

O objetivo geral é analisar a relação entre ancestralidade, território e atualidade dos herdeiros da escravização na região do Alto Jacuí. Como objetivos específicos, busca-se compreender a importância da memória ancestral para a identidade negra, discutir o território como espaço de pertencimento e resistência, e refletir sobre os desafios contemporâneos enfrentados por descendentes da população escravizada.

A metodologia adotada consiste em pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, baseada em livros, dissertações, teses, artigos científicos, relatórios institucionais e documentos oficiais publicados entre 2022 e 2025. Os descritores de inclusão utilizados foram: “ancestralidade negra”, “território quilombola”, “escravização no Rio Grande do Sul”, “comunidades negras no Rio Grande do Sul”, “quilombos”, “memória da escravidão” e “Alto Jacuí”. Foram incluídas produções nacionais, recentes, acadêmicas ou institucionais, relacionadas à população negra, quilombola, territorialidade e herança da escravização. Como critérios de exclusão, foram descartados textos sem autoria identificada, materiais opinativos sem base científica, fontes estrangeiras, publicações anteriores a 2021 e documentos que não dialogassem com o tema central.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ANCESTRALIDADE E MEMÓRIA DA ESCRAVIZAÇÃO NO ALTO JACUÍ

A ancestralidade negra constitui uma dimensão essencial para compreender a presença dos herdeiros da escravização no Alto Jacuí, pois permite reconhecer trajetórias familiares, marcas culturais e formas de pertencimento que resistiram ao apagamento histórico. Santos (2022) contribui para essa compreensão ao tratar a memória da terra e do trabalho como parte da experiência quilombola no Rio Grande do Sul, enquanto Moreira (2022) mostra que o reconhecimento das comunidades negras ainda depende da superação de barreiras sociais construídas ao longo do tempo. No Alto Jacuí, essa leitura permite perceber que a presença negra não deve ser vista como episódio secundário da história regional, mas como parte constitutiva da formação social, econômica e cultural do território.

A memória da escravização não permanece apenas em documentos oficiais ou registros institucionais; ela se preserva nos relatos familiares, nos sobrenomes, nos caminhos percorridos pelos antepassados, nas práticas religiosas, nas formas de solidariedade e nas lembranças de trabalho rural. Machado (2023) demonstra que a resistência quilombola está ligada à permanência no espaço e à defesa de modos próprios de vida, enquanto Santos (2022) evidencia que a violência contra comunidades negras não

se encerrou com a abolição formal. Assim, a memória ancestral no Alto Jacuí pode ser entendida como uma força que reorganiza o passado e ajuda a explicar o presente.

Ramalho (2024) aponta que a existência quilombola no Brasil é atravessada por processos de luta, resistência e reafirmação coletiva. Essa perspectiva dialoga com Moreira (2022), pois ambos permitem compreender que a ancestralidade não é apenas recordação afetiva, mas também instrumento político e social. No caso dos herdeiros da escravidão, lembrar os antepassados significa enfrentar narrativas que tentaram negar a contribuição negra para a formação regional. Dessa forma, a ancestralidade atua como base de identidade, dignidade e reconhecimento.

No Alto Jacuí, a memória da população negra pode aparecer em marcas sutis do cotidiano, como festas comunitárias, vínculos de parentesco, histórias de antigos trabalhadores, práticas culinárias, expressões religiosas e formas de organização coletiva. Queiroz (2023), ao discutir ancestralidade em paisagens sonoras quilombolas, permite pensar que os territórios guardam vozes, ritmos e sons que expressam permanências culturais. Machado (2023), por sua vez, mostra que a resistência se manifesta em práticas cotidianas que reafirmam a presença comunitária. A memória, portanto, não se limita ao que foi perdido; ela também revela aquilo que permaneceu vivo.

A escravidão produziu rupturas profundas, pois retirou pessoas de suas origens, violentou corpos, desestruturou famílias e transformou seres humanos em propriedade. Porém, os descendentes desses grupos reconstruíram laços, preservaram saberes e criaram formas de sobrevivência em contextos adversos. Santos (2022) mostra que a terra, o trabalho e a resistência permanecem ligados à memória da escravidão, enquanto o CNJ (2025) reconhece que a proteção dos territórios quilombolas envolve também a preservação do patrimônio histórico e cultural. Por isso, discutir ancestralidade no Alto Jacuí exige reconhecer tanto a violência sofrida quanto a potência das reconstruções coletivas.

A história regional muitas vezes privilegiou sujeitos associados ao poder econômico, à propriedade formal da terra e à imigração europeia. Esse recorte contribuiu para invisibilizar a população negra e reduzir sua participação histórica. Moreira (2022) denuncia a dificuldade de reconhecimento das comunidades quilombolas no Rio Grande do Sul, e Corrêa (2022) reforça que as políticas públicas precisam identificar essas populações para garantir direitos sociais. No Alto Jacuí, essa ausência nos discursos oficiais pode ter provocado a impressão equivocada de que os herdeiros da escravidão não participaram ativamente da formação local.

A ancestralidade também se relaciona à transmissão de valores. As gerações mais velhas guardam experiências de trabalho, deslocamento, discriminação e resistência que ajudam os mais jovens a compreender sua origem. Ramalho (2024) ressalta a importância da reexistência quilombola, enquanto Santos (2022) mostra que as memórias de violência e permanência revelam continuidade histórica. Desse

modo, o vínculo entre passado e presente permite que a juventude negra reconheça sua história para além da dor, encontrando nela também orgulho, pertencimento e responsabilidade coletiva.

A memória da escravização, quando tratada de forma crítica, impede que o passado seja suavizado. A abolição de 1888 não garantiu terra, renda, educação ou reparação às pessoas libertas. Essa ausência de políticas estruturantes produziu desigualdades que se prolongaram nas gerações seguintes. O IBGE (2024) ampliou a visibilidade estatística da população quilombola no Brasil, e o CNJ (2025) apontou entraves jurídicos ligados à titulação territorial. Esses dados ajudam a compreender que a ancestralidade dos herdeiros da escravização está ligada a uma história de exclusão, mas também de permanência.

Falar em ancestralidade significa reconhecer que os descendentes da população escravizada carregam uma herança que não pode ser reduzida ao sofrimento. Há também saberes agrícolas, conhecimentos sobre ervas, práticas de cuidado, modos de criação dos filhos, religiosidades, musicalidades, oralidades e experiências comunitárias. Queiroz (2023) permite perceber a força simbólica das paisagens culturais, e Machado (2023) destaca a relação entre território e prática cotidiana de resistência. Assim, a memória ancestral se materializa em gestos, lugares e relações sociais.

A valorização da ancestralidade contribui para combater o racismo histórico, pois devolve humanidade e protagonismo aos sujeitos que foram silenciados. Moreira (2022) e Ramalho (2024) ajudam a compreender que o reconhecimento não depende apenas de documentos, mas também da escuta das comunidades e de suas formas próprias de narrar a existência. No Alto Jacuí, esse caminho exige atenção às memórias locais, aos relatos familiares e aos vestígios culturais que demonstram a continuidade da presença negra na região.

2.2 TERRITÓRIO, PERTENCIMENTO E RESISTÊNCIA DAS COMUNIDADES NEGRAS

O território ocupa lugar central na vida das comunidades negras, pois representa mais que espaço físico. Ele envolve memória, trabalho, parentesco, espiritualidade, proteção, identidade e continuidade histórica. Machado (2023) demonstra que o território quilombola é constituído por práticas de resistência e por relações sociais construídas ao longo do tempo. Moreira (2022) complementa essa leitura ao evidenciar que a luta por reconhecimento das comunidades quilombolas no Rio Grande do Sul passa pela valorização da terra como condição de existência coletiva. No Alto Jacuí, essa compreensão permite tratar o território como espaço de vida e não apenas como área geográfica.

Famílias negras que permaneceram por gerações em determinadas localidades constroem relações afetivas, culturais e econômicas com o espaço. Santos (2022) mostra que a terra está ligada à memória do trabalho e da violência, enquanto Machado (2023) evidencia que a resistência se expressa na permanência comunitária. Assim, quando se fala dos herdeiros da escravização no Alto Jacuí, não se trata apenas de identificar onde vivem, mas de compreender como esses sujeitos atribuem sentido ao lugar.

A resistência das comunidades negras está ligada ao enfrentamento de expulsões, ameaças, invisibilização e negação de direitos. O CNJ (2025) reconhece que a titulação de territórios quilombolas ainda enfrenta obstáculos no Brasil, o que compromete a segurança jurídica dessas populações. Moreira (2022) também aponta que o reconhecimento social e institucional das comunidades quilombolas envolve disputas políticas e históricas. Dessa forma, o território aparece como campo de conflito, mas também como base de organização e continuidade.

Nesse contexto, os herdeiros da escravidão podem vivenciar formas diversas de relação com a terra, seja em comunidades rurais, bairros urbanos, áreas periféricas ou espaços marcados por antigas relações de trabalho. Corrêa (2022) mostra que o reconhecimento das comunidades quilombolas no âmbito das políticas públicas é fundamental para garantir acesso a direitos. Ramalho (2024) reforça que a reexistência quilombola depende da afirmação coletiva diante das estruturas de desigualdade. O pertencimento, nesse sentido, não é apenas sentimento; é também reivindicação de lugar social.

O território também guarda marcas simbólicas. Cemitérios, antigas moradias, roças, caminhos, rios, capelas, terreiros, escolas e espaços de reunião comunitária podem funcionar como referências de memória. Queiroz (2023) contribui para essa compreensão ao tratar das paisagens como portadoras de ancestralidade, enquanto Machado (2023) evidencia que as práticas cotidianas sustentam a vida territorial. No Alto Jacuí, esses elementos ajudam a interpretar a presença negra para além dos documentos oficiais, pois o espaço vivido guarda narrativas que muitas vezes não foram registradas pela história dominante.

A resistência territorial das comunidades negras também se manifesta na defesa da cultura. A preservação de festas, cantos, rezas, alimentos, formas de plantio e redes de solidariedade revela modos de enfrentar o apagamento. Ramalho (2024) associa a existência quilombola à capacidade de recriar a vida em meio a desigualdades, enquanto Santos (2022) mostra que as memórias de trabalho e violência permanecem relacionadas à luta por permanência. Dessa maneira, o território não é somente o chão ocupado; é o espaço onde a cultura se reproduz.

A questão fundiária possui relação direta com a herança da escravidão. Após a abolição, a população negra foi deixada à margem da propriedade formal da terra, sem políticas de reparação ou inclusão efetiva. O CNJ (2025) aponta a necessidade de maior atenção do Poder Judiciário aos processos de titulação quilombola, e o IBGE (2024) contribui para dar visibilidade estatística a essas populações. No Alto Jacuí, essa realidade pode ser observada nas desigualdades históricas de acesso à terra, à moradia e às condições dignas de vida.

O pertencimento das comunidades negras também envolve a dimensão coletiva da identidade. Ninguém pertence sozinho a um território ancestral; esse vínculo é construído em família, em comunidade e em relação com os antepassados. Moreira (2022) mostra que a luta por reconhecimento envolve identidades coletivas, enquanto Machado (2023) demonstra que o território quilombola se fortalece por

práticas sociais compartilhadas. Assim, a identidade negra no Alto Jacuí pode ser compreendida como experiência construída entre memória, lugar e resistência.

As disputas territoriais também revelam formas de racismo estrutural. Quando comunidades negras têm sua presença questionada, suas memórias deslegitimadas ou seus direitos retardados, ocorre uma continuidade de violências históricas. Santos (2022) apresenta situações de ameaça e expulsão vividas por comunidade quilombola no Rio Grande do Sul, e o CNJ (2025) indica que conflitos territoriais quilombolas exigem atuação institucional efetiva. Essas questões ajudam a perceber que a luta pelo território é também luta por dignidade.

A permanência no território possibilita que os herdeiros da escravização preservem laços com seus antepassados e transmitam referências às novas gerações. Queiroz (2023) e Ramalho (2024) contribuem para pensar o território como espaço de continuidade cultural e afirmação coletiva. No Alto Jacuí, essa permanência pode assumir diferentes formas, desde a defesa de comunidades tradicionais até a valorização de memórias negras em espaços urbanos e rurais. O território, portanto, não é estático; ele se transforma com as pessoas que o habitam.

Educação, saúde, assistência social, regularização fundiária e preservação cultural são dimensões essenciais para garantir cidadania. Corrêa (2022) aborda a importância do reconhecimento dos quilombos no Sistema Único de Assistência Social, enquanto o IBGE (2024) oferece dados que podem subsidiar ações públicas mais adequadas. No Alto Jacuí, esse debate permite compreender que o pertencimento territorial precisa ser acompanhado de direitos concretos.

2.3 ATUALIDADE DOS HERDEIROS DA ESCRAVIZAÇÃO

A atualidade dos herdeiros da escravização revela que o passado escravista permanece conectado às desigualdades sociais vividas no presente. A abolição formal não rompeu automaticamente com as estruturas de exclusão, pois a população negra saiu da escravização sem acesso amplo à terra, à educação, à moradia digna e à reparação econômica. Santos (2022) demonstra que as memórias da escravidão ainda aparecem em conflitos envolvendo terra e trabalho, enquanto Moreira (2022) evidencia que comunidades quilombolas continuam em busca de reconhecimento e direitos. No Alto Jacuí, essa realidade exige olhar atento às formas atuais de desigualdade racial.

Os herdeiros da escravização não devem ser compreendidos apenas como descendentes biológicos de pessoas escravizadas, mas como sujeitos que carregam consequências históricas de um sistema que organizou privilégios e exclusões. Ramalho (2024) trata a reexistência quilombola como afirmação diante das violências históricas, e o CNJ (2025) reconhece que a proteção territorial quilombola ainda constitui desafio institucional. Assim, a atualidade desse grupo envolve tanto a memória da violência quanto a luta por políticas públicas.

No presente, as desigualdades raciais se manifestam no acesso desigual à renda, à escolarização, à justiça, à saúde, à terra e à representação política. O IBGE (2024) contribui ao tornar mais visível a população quilombola nos dados oficiais, permitindo que suas condições de vida sejam analisadas com maior precisão. Corrêa (2022) reforça que o reconhecimento dos quilombos no campo da assistência social é necessário para garantir atendimento adequado. No Alto Jacuí, essa visibilidade pode auxiliar na formulação de ações voltadas às comunidades negras e quilombolas.

A atualidade dos herdeiros da escravidão também está relacionada à permanência do racismo estrutural. Esse racismo não se limita a ofensas individuais; ele aparece em práticas institucionais, silêncios históricos, ausência de políticas específicas e dificuldade de acesso a direitos. Santos (2022) apresenta conflitos que demonstram a continuidade de violências contra comunidades negras, enquanto Moreira (2022) aponta que o reconhecimento ainda é atravessado por desigualdades. Desse modo, a herança escravista segue produzindo efeitos concretos no cotidiano.

A juventude negra da região precisa encontrar na escola, na comunidade e nas políticas públicas referências positivas sobre sua história. A ausência dessas referências pode reforçar sentimentos de invisibilidade. Queiroz (2023) ajuda a pensar a ancestralidade como elemento vivo da paisagem e da experiência comunitária, enquanto Ramalho (2024) destaca a potência da afirmação quilombola. Assim, reconhecer os herdeiros da escravidão na atualidade também significa garantir que novas gerações tenham acesso à própria memória.

A modernização econômica, a expansão de grandes propriedades, a urbanização desigual e o enfraquecimento de vínculos comunitários podem ameaçar práticas ancestrais. Machado (2023) mostra que a resistência territorial depende de práticas cotidianas, e o CNJ (2025) ressalta a importância da preservação do patrimônio histórico e cultural quilombola. No Alto Jacuí, essa questão exige atenção às formas locais de memória, fé, trabalho e convivência.

A atualidade dos herdeiros da escravidão também passa pelo direito à narrativa. Durante muito tempo, a história da população negra foi contada por outros, muitas vezes de forma incompleta ou estereotipada. Moreira (2022) e Santos (2022) permitem compreender que as comunidades precisam ser ouvidas como produtoras de conhecimento sobre si mesmas. No Alto Jacuí, isso significa valorizar relatos familiares, histórias de vida, memórias de antigos trabalhadores e experiências de resistência que não aparecem nos livros tradicionais.

Ela envolve documentos, políticas públicas, acesso a serviços, proteção jurídica e valorização cultural. Corrêa (2022) mostra a relevância do reconhecimento no âmbito do SUAS, enquanto o IBGE (2024) fornece dados importantes para políticas direcionadas à população quilombola. Dessa forma, a atualidade dos herdeiros da escravidão exige articulação entre memória, cidadania e ação institucional.

Muitas famílias negras foram historicamente inseridas em atividades rurais, domésticas, informais ou de baixa remuneração, reproduzindo desigualdades herdadas do período escravista. Santos (2022) relaciona memória, terra e trabalho à resistência quilombola, enquanto Ramalho (2024) evidencia que a reexistência envolve a construção de alternativas diante da exclusão. No Alto Jacuí, analisar a atualidade desse grupo implica observar como o trabalho continua marcado por hierarquias raciais.

A presença negra no território precisa ser reconhecida como parte da identidade regional. O Alto Jacuí não pode ser explicado apenas por narrativas econômicas ou pela valorização de determinados grupos migratórios. Machado (2023) e Queiroz (2023) demonstram que territórios negros e quilombolas guardam memórias profundas, expressas em práticas, sons, espaços e relações. Assim, a atualidade dos herdeiros da escravização inclui a disputa por visibilidade na história local.

O CNJ (2025) aponta a importância de garantir celeridade e eficácia em processos relacionados à titulação quilombola, enquanto Moreira (2022) mostra que o reconhecimento ainda é uma luta cotidiana. Essas referências permitem compreender que os herdeiros da escravização não buscam privilégios, mas condições reais de igualdade, reparação histórica e respeito à sua existência coletiva.

2.4 RECONHECIMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS E PERMANÊNCIAS DA DESIGUALDADE RACIAL

O reconhecimento dos herdeiros da escravização no Brasil atual exige compreender que a população negra e quilombola ainda enfrenta consequências diretas de uma formação social marcada pela exploração, pela concentração da terra e pela negação histórica de direitos. Andrade (2024) demonstra que a luta pelo território permanece como uma das principais expressões da resistência quilombola, pois a terra representa segurança, memória e continuidade coletiva. Fonseca (2023), ao tratar das comunidades quilombolas no Rio Grande do Sul, reforça que as formas de permanência no espaço rural revelam práticas de existência que atravessam gerações. Nesse sentido, a realidade do Alto Jacuí pode ser pensada a partir da permanência de desigualdades que não surgiram no presente, mas foram produzidas por um passado escravista que ainda organiza diferenças de acesso à terra, ao trabalho, à moradia e às políticas públicas.

O território, para essas comunidades, não se resume à propriedade formal ou ao espaço delimitado por documentos. Ele envolve vínculos afetivos, práticas de cultivo, relações familiares, saberes tradicionais e modos próprios de convivência. Ribeiro, Felice e Macedo (2025) evidenciam que memória, identidade e território aparecem unidos na experiência quilombola, pois o lugar ocupado carrega marcas de ancestralidade e resistência. Ilha (2024), ao analisar processos de cercamento e conflitos relacionados a grandes projetos de desenvolvimento, mostra que a pressão sobre comunidades negras e tradicionais pode produzir novas formas de expulsão e vulnerabilidade. Desse modo, os herdeiros da escravização continuam

a enfrentar disputas que atualizam antigas lógicas de exclusão, agora expressas em conflitos fundiários, invisibilidade institucional e dificuldade de acesso pleno à cidadania.

A permanência da desigualdade racial também aparece na forma como o Estado reconhece ou deixa de reconhecer essas populações. Amaranes e Macedo (2023) destacam que os quilombos urbanos ressignificam o território a partir de identidades negras, mostrando que a ancestralidade não está presente apenas em áreas rurais, mas também em espaços urbanos marcados por exclusão e resistência. Souza, David e Passos (2025) ampliam essa discussão ao relacionar ancestralidade, cuidado e produção de saúde, evidenciando que os saberes negros e quilombolas também precisam ser considerados nas políticas públicas. Assim, pensar os herdeiros da escravidão no Alto Jacuí requer observar tanto a presença rural quanto urbana da população negra, bem como suas necessidades nas áreas da saúde, assistência social, educação, cultura e regularização territorial.

A questão ambiental e produtiva também atravessa esse debate. Ferraz (2022) demonstra que a intensificação do agronegócio pode afetar territórios quilombolas, alterando condições ambientais e modos tradicionais de vida. Essa reflexão dialoga com Fonseca (2023), pois a roça quilombola representa mais que produção alimentar: ela constitui prática cultural, autonomia comunitária e continuidade histórica. No Alto Jacuí, região fortemente vinculada à agricultura, essa relação ganha relevância, já que a expansão econômica nem sempre considera os impactos sobre populações negras, comunidades tradicionais e grupos historicamente marginalizados. Assim, o desenvolvimento regional precisa ser analisado também a partir de seus efeitos sociais, raciais e ambientais.

A atualidade dos herdeiros da escravidão revela, portanto, uma dupla dimensão: de um lado, persistem desigualdades, apagamentos e disputas por reconhecimento; de outro, permanecem formas potentes de resistência, pertencimento e reconstrução coletiva. Andrade (2024) e Ilha (2024) ajudam a compreender que a luta pela terra continua sendo central para a garantia de direitos, enquanto Ribeiro, Felice e Macedo (2025) e Souza, David e Passos (2025) mostram que ancestralidade, cuidado, memória e identidade fortalecem a vida comunitária. Dessa forma, o reconhecimento dessas populações não deve ocorrer apenas no plano simbólico, mas precisa resultar em políticas públicas efetivas, proteção territorial, valorização cultural e reparação histórica.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida permite compreender que ancestralidade, território e atualidade são dimensões inseparáveis na experiência dos herdeiros da escravidão na região do Alto Jacuí. A ancestralidade preserva memórias, valores, práticas culturais e vínculos familiares que resistiram ao apagamento histórico. Ao reconhecer essas marcas, torna-se possível compreender que a população negra

não esteve à margem da formação regional, mas participou ativamente da construção social, econômica e cultural do território.

O território aparece como espaço de pertencimento, resistência e continuidade. Para os descendentes da população escravizada, a terra e os lugares de memória carregam sentidos que ultrapassam a dimensão material. Eles representam proteção, identidade, história e vínculo com os antepassados. Por isso, a luta pelo reconhecimento territorial e cultural deve ser entendida como luta por dignidade, cidadania e reparação histórica.

A atualidade dos herdeiros da escravização revela que os efeitos do período escravista ainda se manifestam em desigualdades sociais, raciais, territoriais e institucionais. O racismo estrutural, a invisibilidade histórica e a dificuldade de acesso a políticas públicas continuam impactando a vida das comunidades negras e quilombolas. No entanto, essas populações também seguem produzindo resistência, conhecimento, cultura e formas próprias de organização coletiva.

Conclui-se que discutir a presença dos herdeiros da escravização no Alto Jacuí é uma forma de combater silenciamentos e ampliar o reconhecimento da população negra na história regional. A valorização da memória ancestral, a defesa do território e a garantia de direitos atuais são caminhos fundamentais para construir uma sociedade mais justa, capaz de reconhecer a profundidade das violências históricas e a força das resistências negras.

NOTA DE PUBLICAÇÃO ORIGINAL

Este trabalho foi publicado originalmente na **Revista FT**, sob o título "**Ancestralidade, território e atualidade: os herdeiros da escravização na região do Alto Jacuí**", com DOI: **10.69849/j3xbyq91**. A presente publicação corresponde à reprodução da versão originalmente divulgada, preservando sua autoria e conteúdo científico.

REFERÊNCIAS

AMARANES, Douglas Pinheiro; MACEDO, João Paulo Sales. **Quilombos urbanos: ressignificação do território urbano através de identidades negras**. *Cadernos do Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, 2023.

ANDRADE, Renné da Glória. **Território quilombola e resistência: a luta pelo direito à terra na Bahia**. *Revista Trabalho Necessário*, Niterói, v. 24, n. 53, 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório final do Grupo de Trabalho Quilombola**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2025.

CORRÊA, Bruna Ferreira. **A questão étnico-racial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): o reconhecimento dos quilombos no estado do Rio Grande do Sul**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

- FERRAZ, Ana Maria Meneses. **Avaliação das temperaturas de superfície e do ar a partir da intensificação do agronegócio no território quilombola de Morro de São João, Tocantins**. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2022.
- FONSECA, Eder Ribeiro. **Roça quilombola: (re)existência secular das comunidades quilombolas no Rio Grande do Sul**. 2023. Dissertação – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2023.
- ILHA, Júlia Gomes. **Uma cerca é uma cerca: o processo de cercamento da Comunidade Quilombola Vila Nova em São José do Norte/RS por grandes projetos de desenvolvimento**. 2024. Dissertação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: quilombolas: alfabetização e características dos domicílios, segundo recortes territoriais específicos: resultados do universo**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024.
- MACHADO, Diego Willian Nascimento. **Práticas de resistências no território do Quilombo Passo dos Brum em São Sepé/RS, Brasil**. 2023. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2023.
- MOREIRA, Cassiel Henrique. **Lutas por reconhecimento em comunidades quilombolas da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul**. 2022. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.
- QUEIROZ, Gabriel Muniz de Souza. **Ecos de um lugar-território: índices de ancestralidade nas paisagens sonoras do Quilombo Flores entre 2018 e 2022**. 2023. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.
- RAMALHO, Claudilene da Costa. **Quilombo é o nosso lugar: a (re)existência quilombola no Brasil**. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, p. 117-132, maio/ago. 2024.
- RIBEIRO, Valquiria dos Santos; FELICE, Gisele Daltrini; MACEDO, Andréia Oliveira. **Aquilombar-se: território, memória e identidade nas comunidades Lagoa das Emas e Lagoa do Moisés em São Raimundo Nonato – PI**. *Tarairiú Magazine*, Campina Grande, v. 1, n. 27, 2025.
- SANTOS, Tábata Silveira dos. **E se a escravidão não tiver terminado?: memórias sobre a terra, o trabalho e a resistência quilombola na região da campanha do Rio Grande do Sul**. 2022. Dissertação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.
- SOUZA, Tadeu de Paula; DAVID, Emiliano de Camargo; PASSOS, Rachel Gouveia. **AquilombaSUS: ancestralidade e tecnologia relacional de produção de saúde**. *Fractal: Revista de Psicologia*, Niterói, v. 37, 2025.